EB10-P-01.025



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDANTE DO EXÉRCITO

CONCEPÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO E DO DESENHO DA FORÇA 40

2024-2039

1ª Edição

2024

EB10-P-01.025



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

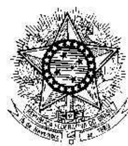
COMANDANTE DO EXÉRCITO

CONCEPÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO E DO DESENHO DA FORÇA 40

2024-2039

1ª Edição

2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C EX Nº 2.300, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

EB: 64535.087846/2024-76

Aprova a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 - 2024-2039 (EB10-P-01.025), 1ª edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.087846/2024-76, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 - 2024-2039 (EB10-P-01.025), 1ª edição, 2024.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 1.253, de 5 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

TOMAS MIGUEL MINE RIBEIRO PAIVA:56928963700
Eu estou aprovando este documento
2024.08.12 17:47:34-03'00'

(Publicado no Boletim do Exército nº 34, de 21 de agosto de 2024)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pág.

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES GERAIS 1-1
CAPÍTULO II - PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO 2024-2039 2-1
2.1 A Evolução da Concepção de Transformação 2-1
2.2 Premissas para o Processo de Transformação 2024 a 2039 2-2
2.3 O Exército Brasileiro de 2040 2-3
CAPÍTULO III – CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DE 2040 3-1
3.1 Considerações Gerais 3-1
3.2 A Força Terrestre 3-1
3.3 A Atuação da Força Terrestre 3-2
3.4 Organização da Força Terrestre 3-3
3.5 Articulação da Força Terrestre 3-6
CAPÍTULO IV - CAPACIDADES 4-1
CAPÍTULO V - DOUTRINA 5-1
CAPÍTULO VI - PESSOAL 6-1
CAPÍTULO VII - CONCEPÇÃO DO DESENHO DA FORÇA 2040 7-1
7.1 Considerações Iniciais 7-1
7.2 Fases do Desenho da Força 7-1
7.3 Evolução do Desenho da Força 7-2
CAPÍTULO VIII - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 8-1
8.1 Considerações Iniciais 8-1
8.2 Planejamento Orçamentário do Exército 8-1
8.3 Governança Orçamentária 8-1
CAPÍTULO IX - CONCLUSÃO 9-1

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O acirramento das disputas geopolíticas entre as principais potências globais e o surgimento de ampla gama de ameaças e circunstâncias com potencial para desafiar os interesses vitais dos Estados-nações, potencializados pelo advento de tecnologias disruptivas, são fatores intrínsecos à complexidade que caracteriza o atual ambiente estratégico.

1.2 Tal cenário, de forma permanente, também traz impactos no que se refere às mudanças substanciais no caráter da guerra, exigindo que forças armadas (FA) empreendam esforços no sentido de sistematizar seus processos de transformação, a fim de se tornarem aptas a se contrapor aos desafios atuais e futuros.

1.3 Atento a essas mudanças, em 2022, o Estado-Maior do Exército (EME) intensificou estudos visando adequar a Instituição a esses desafios, o que culminou com a publicação do Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB) — Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª edição, 2023, e a necessidade da atualização da **Concepção da Transformação do Exército 2013-2022**, proporcionando a evolução do Processo de Transformação do Exército Brasileiro (EB).

1.4 Esse processo ocorrerá integrado ao Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) e ao Portfólio Estratégico do Exército (Ptf EE). O primeiro permitirá o alinhamento das ações referentes ao incremento do poder de combate da Força Terrestre (F Ter), bem como o estabelecimento dos cronogramas físico-financeiros do EB; o segundo proporcionará a continuidade dos programas estratégicos do Exército (Prg EE), das entregas planejadas e geração de novas capacidades militares terrestres.

CAPÍTULO II
PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO 2024-2039

2.1 A EVOLUÇÃO DA CONCEPÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO

2.1.1 Os desafios e o ambiente operacional futuro sinalizaram para a Instituição a necessidade de se preparar e adequar para atender às demandas visualizadas no COEB, bem como às orientações do Ministério da Defesa.

2.1.2 Nesse contexto, a evolução da Concepção de Transformação do EB se tornou uma realidade, tendo o EME definido o período de 2024 a 2039 como um marco temporal para o prosseguimento da transformação da F Ter, culminando com o advento da **FORÇA 40**.

2.1.3 Essa evolução estará alicerçada e fundamentada nos seguintes **eixos de esforço**:

a) **Concepção Estratégica voltada para 2040**;

b) **novas capacidades**;

c) **nova doutrina**; e

d) **pessoal**.

2.1.4 Dessa forma, a evolução da Concepção de Transformação do EB ocorrerá, **sob a coordenação do EME**, em duas fases, conforme descrito a seguir:

a) a 1ª fase, denominada de **IMPLEMENTAÇÃO**, englobará três ciclos estratégicos (2024 a 2027, 2028 a 2031 e 2032 a 2035):

1) essa fase constará, basicamente, da **implementação das ações decorrentes das Diretrizes Estratégicas de Transformação (DET)**[1], por intermédio de iniciativas estratégicas de curto, médio e longo prazo, direcionadas aos órgãos de direção setorial, ao Órgão de Direção Operacional e aos órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército, os quais proporcionarão a solução das lacunas existentes nos quatro eixos de esforço, **identificadas nos Problemas Militares Operacionais (PMO)**[2], derivados da análise do COEB, assim como **das propostas apresentadas ao EME pelos macrossistemas**. Essas implementações estarão contempladas nos sucessivos Planos Estratégicos do Exército (PEEx) e nos planos setoriais, proporcionando o desejável alinhamento estratégico de toda a Instituição; e

2) ao longo desses ciclos, os macrossistemas envolvidos nesse processo realizarão experimentações e simulações, as capacidades em obtenção serão incorporadas à F Ter e outras novas serão concebidas e geradas, permitindo o suporte aos Elementos de Força (Elm F) e a evolução do processo. Também, no decorrer desse período, a doutrina evoluirá, proporcionando novas formas de combater, de equipar e de organizar a F Ter, de forma a estar apta a ser empregada nas Operações de Convergência (Op Cnvg);

---

[1] As **Diretrizes Estratégicas de Transformação** são decorrentes da análise dos PMO. Elas indicam aos diversos macrossistemas da Instituição a necessidade de adoção de medidas para tornar o EB apto a enfrentar as demandas vislumbradas no cenário operacional futuro, bem como viabilizam o planejamento à luz do COEB.

[2] Os **Problemas Militares Operacionais** são lacunas de capacidade ou defasagem na forma de emprego da F Ter, organização militar (OM) ou Elm F para realizarem suas funções e cumprirem suas missões em um determinado ambiente operacional ou contexto atual ou futuro.

b) a 2ª fase, nomeada de **CONSOLIDAÇÃO**, abrangerá o ciclo estratégico de 2036 a 2039:

1) nessa fase, o EB deverá dispor das estruturas e capacidades para atuar de acordo com o COEB e no ambiente operacional visualizado;

2) as lições aprendidas, obtidas ao longo da evolução da Concepção de Transformação por meio do processo de análise dos conhecimentos de interesse da doutrina, que colabora com a inovação da Doutrina Militar Terrestre (DMT), serão ferramentas valiosas para o aprimoramento dos procedimentos para dotar a Força 40 com as capacidades necessárias, bem como fornecer subsídios para um novo ciclo, denominado Força 52; e

3) nesse contexto, essa etapa coexistirá com o planejamento do Desenho da Força para 2052, caracterizando, dessa forma, a continuidade do processo de transformação do EB.

2.1.5 Importante destacar que, ao final de cada ciclo do PEEx, **haverá o diagnóstico do processo**. Esse diagnóstico permitirá constatar a evolução da Concepção de Transformação ao longo dos anos, de forma a possibilitar a retificação e a ratificação das atividades previstas, bem como apresentar aos decisores o andamento das implementações das ações estratégicas, permitindo a visualização do momento no qual se encontra o Desenho da Força.

2.1.6 A figura abaixo sintetiza as fases da evolução da Concepção de Transformação do EB, culminando com a **consolidação da Força 40:**



Fig 1 – A evolução do Processo de Transformação

2.2 PREMISSAS PARA O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO 2024 A 2039

2.2.1 A interoperabilidade e a interação conjunta, combinada e interagências deverão ser observadas no que diz respeito ao Desenho da Força 40.

2.2.2 O SIPLEx deverá estar alinhado ao Processo de Transformação do EB.

2.2.3 As ações e as iniciativas estratégicas previstas no PEEx que guardem relação com o Desenho da Força 40 devem ser preservadas.

2.2.4 As entregas dos Prg EE devem ser agilizadas e alinhadas ao Desenho da Força 40.

2.2.5 O equilíbrio entre o desenvolvimento de capacidades gerais e a especificidade das missões das distintas organizações deve ser buscado.

2.2.6 As ações em curso na Força, como a reestruturação do Sistema Logístico Militar Terrestre (SLMT), do Sistema de Engenharia do Exército (SEEx), do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT) e do Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT), bem como a estruturação do Sistema de Defesa Cibernética do Exército (SDCiberEx), entre outras, devem ser coordenadas e integradas para dar o suporte ao Desenho da Força 40.

2.2.7 A estrutura da Força deve ser otimizada, de forma a se adequar às restrições orçamentárias, por meio da racionalização e da reorganização dos meios e dos processos, com o propósito de contar com unidades completas, com elevada capacidade operacional e poder de dissuasão.

2.2.8 A adequação à redução do efetivo, conforme as normas em vigor, deve ser considerada por ocasião do Desenho da Força.

2.2.9 Os órgãos e setores do EB deverão orientar os seus esforços para o Processo de Transformação, conforme orientações constantes neste documento.

2.2.10 A preservação do caráter nacional do EB deve ser considerada, com presença em todos os estados.

2.2.11 A região amazônica deve ser priorizada nos planejamentos do Desenho da Força 40.

2.2.12 Os princípios e valores que constituem a ética militar devem ser preservados e continuamente cultivados.

2.3 O EXÉRCITO BRASILEIRO DE 2040

2.3.1 A evolução da Concepção de Transformação do EB, ao longo dos quatro ciclos do PEEx, deverá produzir resultados na F Ter, em sua doutrina, capacidades, concepção estratégica e pessoal, os quais possibilitarão o cumprimento das premissas do COEB.

2.3.2 A nova DMT terá atingido elevado grau de maturidade, absorvendo os princípios do antiacesso e negação de área (A2/AD), bem como do multidomínio, o que proporcionará a sinergia das capacidades militares necessárias para a atuação da F Ter, no que lhe couber, dentro da citada concepção de emprego e contribuirá para o incremento da interoperabilidade com as demais Forças Singulares (FS), com o objetivo de integrar capacidades militares conjuntas em prol do esforço nacional de defesa, com vistas à manutenção da inviolabilidade do território nacional.

2.3.3 Nos processos de planejamento, os estados-maiores, nos diversos níveis, terão adquirido a perfeita compreensão das Op Cnvg, aperfeiçoando, de acordo com a evolução doutrinária, a integração das diversas funções de combate, capacidades operacionais, bem como técnicas, táticas e procedimentos segundo a observância das características da sobreposição, simultaneidade e sincronização.

2.3.4 Nessa dinâmica do combate do futuro, a flexibilidade constituir-se-á em uma das principais características da F Ter, podendo a intensidade de seu emprego variar de acordo com cada contexto específico, abrangendo desde as operações de combate convencional de larga escala até as ações em força de menor envergadura típicas de guerra não convencional de resistência e de contrainsurgência ou operações em situação de não guerra.

2.3.5 Dessa forma, a Força 40 estará capacitada a constituir Elm F flexíveis e dotados de meios tecnologicamente avançados, alcançando elevado nível de proficiência ao longo de todo o espectro dos conflitos, sobretudo nos seguintes campos de aplicação militar:

a) comando e controle, caracterizado pela dinamização do ciclo decisório e pela superioridade de informações decorrente da ampliação da consciência situacional;

b) monitoramento, vigilância, comunicações e direção de variados sistemas de armas, proporcionados pelo acesso e pela intensificação do uso do Domínio Espacial, o que contribuirá para uma melhor coordenação das operações militares inseridas no esforço conjunto;

c) sistemas integrados de defesa antiaérea de baixa e média altura, antimíssil e anti-Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP)/Sistema de Munições Remotamente Pilotadas (SMRP);

d) sistemas de defesa de costa e do litoral;

e) moderno sistema de apoio de fogo, integrando atributos de maior alcance, precisão e letalidade seletiva;

f) sistema de Assuntos Civis estruturado e coordenado com o sistema de Operações Psicológicas, Inteligência, Comunicação Estratégica e Cibernética;

g) sistemas de plataformas semiautônomas aéreas, terrestres e fluviais;

h) sistemas de armamentos de energia dirigida;

i) forças blindadas e aviação do Exército (Av Ex) com amplo emprego de tecnologias embarcadas, as quais permitirão a execução de penetrações profundas, poder de fogo e com a máxima rapidez no contexto de operações ofensivas;

j) Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos (IRVA), sistematizados e integrados ao processo decisório, atrelando sensores a atuadores cada vez mais precisos;

k) contrainteligência em todos os níveis, particularmente nos grupos de medidas de Segurança da Informação, Contrassabotagem, Contraespionagem e Contraterrorismo;

l) proteção, exploração e ataques cibernéticos;

m) defesa anticarro;

n) aprimoramento da letalidade do combatente individual; e

o) sinais e atuadores não cinéticos avançados no domínio eletromagnético.

2.3.6 Nesse contexto, os módulos especializados das Forças Especializadas de Emprego Estratégico (F Esp Emp Estrt) e grupos de emprego da F Ter atuarão de maneira integrada e sinérgica, obtendo as capacidades plenas para operar segundo as características previstas na concepção de emprego estabelecida pelas Op Cnvg.

2.3.7 Os Elm F alcançarão a máxima proficiência no combate em ambientes urbanos. Nesse cenário, equipes de armas combinadas lutarão de forma dinâmica e semi-independente, com o mínimo de danos colaterais.

2.3.8 Em 2040, a F Ter terá alcançado o grau desejável de resiliência a ameaças difusas que operam, sobretudo, no contexto de conflitos na chamada "zona cinza", tendo desenvolvido as ferramentas e processos que lhe permitirão atuar de forma contínua e coerente em todo o espectro dos conflitos.

2.3.9 Os elementos da F Ter terão obtido a capacidade plena de atuar de maneira integrada em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), em situações de guerra e não guerra, com destaque para a ajuda humanitária, operações contra Forças Irregulares, proteção de civis, estabilização e reconstrução, particularmente no pós-conflito.

2.3.10 Convém ressaltar que os diversos escalões de combate continuarão fazendo uso da força letal, não raro, aplicando enorme capacidade destrutiva. Porém, o farão de acordo com um novo conjunto de propósitos, definindo seu foco, além do cinético-físico, também para o estratégico-informacional. Dessa forma, cumpre destacar, mais uma vez, o papel relevante que será desempenhado

pelos estados-maiores em todos os níveis, no planejamento e na condução das operações terrestres, ao buscarem integrar as linhas esforços e operações das manobras física e informacional, visando ao atingimento do Estado Final Desejado (EFD).

2.3.11 A Comunicação Estratégica (Com Estrt) estará plenamente sistematizada, constituindo-se como principal fator no âmbito do pilar da credibilidade da Estratégia da Dissuasão (Estrt Diss). Sua integração com a Diplomacia Militar Terrestre contribuirá com o Estado Brasileiro na moldagem do ambiente estratégico.

2.3.12 Assim sendo, o emprego sistemático e judicioso da manobra informacional, robustecido por uma maior integração das Capacidades Relacionadas à Informação (CRI), proporcionará à F Ter obter a superioridade das informações, contribuindo para o atingimento de objetivos em todos os campos da dimensão informacional.

2.3.13 Da mesma forma, campanhas incisivas de comunicação institucional, vinculadas à realização de ações que guardem estreita relação com a Estratégia da Presença (Estrt Pres), atingirão alto nível de eficiência e eficácia, moldando o ambiente de segurança e impulsionando os índices de credibilidade da Instituição.

2.3.14 Ademais, a F Ter terá aperfeiçoado seus mecanismos de atuação jurídica, permitindo aos comandantes, em todos os níveis, atuar com liberdade de ação frente à crescente judicialização imposta por litigantes, tanto na paz relativa como em situações de conflito.

2.3.15 Ainda no que se refere à Estrt Pres, a Concepção Estratégica de 2040 conciliará a sua priorização com a Estrt Diss, habilitando um eficiente processo de preparação e formação de grandes reservas mobilizáveis, com diferentes estágios de competências, espalhadas por todo o território nacional, provendo a F Ter com a capacidade de escalabilidade de seu poder de combate e permitindo, inclusive, a organização de movimentos de resistência, quando determinado contexto assim o exigir.

2.3.16 As capacidades relacionadas à função de combate Comando e Controle estarão aprimoradas, permitindo aos diversos escalões atuar de maneira autônoma e com maior liberdade de ação em zonas de ação não contíguas dentro de um espaço de batalha expandido. Neste sentido, a F Ter será dotada de sistemas que permitirão a convergência de efeitos a partir de Elm F cada vez mais dispersos.

2.3.17 O EB contribuirá com estruturas capazes de efetuar a Defesa Cibernética no nível estratégico e conjunto, de modo a proporcionar, nos níveis operacional e tático, a liberdade de ação no espaço cibernético de seu interesse e, quando necessário e autorizado, mediante coordenação com os órgãos responsáveis, colaborará para a proteção de infraestruturas críticas e recursos-chave adicionais.

2.3.18 Com relação à função de combate Logística, essa terá evoluído significativamente, atendendo à necessidade da F Ter de alcançar a Prontidão Logística e, por consequência, sua sustentação no combate diante das diversas situações em que poderá ser empregada, propiciando o adequado suporte aos Elm F.

2.3.19 A F Ter será dotada de mobilidade tática e estratégica nos diferentes ambientes operacionais, assegurando o desdobramento de forças em áreas de interesse no tempo necessário à contraposição a ameaças.

2.3.20 Nesse sentido, a função Logística Transporte terá alcançado um elevado nível de eficiência e eficácia para fazer face a novos cenários, como o agravamento das questões climáticas que possuirão potencial de gerar alterações na configuração geográfica (terreno, nível dos oceanos e rios, entre outros), bem como à rápida evolução dos equipamentos e possíveis modificações na matriz nacional de transportes.

2.3.21 No que diz respeito à função de combate Proteção, a F Ter terá aperfeiçoado a capacidade de sobrevivência de seus Elm F em um espaço de batalha cada vez mais letal, passando a adotar um conjunto de ações complementares entre si, que irão desde as medidas passivas mais elementares até as medidas ativas mais sofisticadas, tais como maiores descentralização e dispersão, e a incorporação de tecnologias furtivas.

2.3.22 A F Ter, em 2040, solidamente integrada à sociedade brasileira, constituir-se-á em importante ator no que concerne à sua contribuição para o atingimento da necessária independência tecnológica a ser alcançada pela Base Industrial de Defesa (BID). Esse protagonismo será apoiado pela atuação do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército Brasileiro (SCTIEx) com a BID, buscando o desenvolvimento e a obtenção de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) de maneira cooperativa e de forma a maximizar benefícios mútuos em termos de resultados.

2.3.23 O macrossistema Educação terá adquirido papel fundamental na formação intelectual, física, atitudinal e no desenvolvimento do caráter moral e ético do combatente, na internacionalização dos valores militares e no cultivo dos princípios de liderança militar, tornando-o apto a lidar com cenários de extrema fluidez e com a possibilidade da ausência de orientações no nível tático.

2.3.24 No horizonte de 2040, os atuais itinerários formativos terão sido aprimorados, adequando-se às novas competências exigidas aos comandantes do futuro em todos os níveis, particularmente no que concerne a aspectos como novas habilidades, liderança, multidisciplinaridade, novas especialidades, iniciativa, disciplina, emprego de novas tecnologias, pensamento crítico e estratégico, entre outros.

2.3.25 O EB possuirá capacidade de emprego expedicionário, atendendo à Estratégia da Projeção de Poder, com a finalidade de contribuir para o Poder Nacional na obtenção de influência sobre áreas de interesse estratégico, por meio de operações de paz, ajuda humanitária, operações combinadas, entre outras ações, atendendo a compromissos assumidos sob a égide de organismos internacionais ou para salvaguardar interesses brasileiros no exterior.

CAPÍTULO III
CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DE 2040

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 Fruto da publicação do COEB, tornou-se necessária a confecção de uma concepção estratégica que permita a visualização da natureza, da dimensão, da organização e da articulação compatíveis com a configuração da Força 40.

3.1.2 Como consequência, as capacidades necessárias para a Instituição se contrapor aos desafios futuros deverão ser integradas, possibilitando sua melhor articulação e organização, permitindo que a F Ter faça frente às ameaças que possam pôr em risco a segurança, o patrimônio, a soberania e a integridade territorial brasileira. Tais ações encontrarão respaldo na evolução da DMT.

3.2 A FORÇA TERRESTRE

3.2.1 A F Ter, a fim de prevalecer no combate futuro, como parte de uma **Força Conjunta**, contribuirá com os esforços voltados para a **garantia da soberania nacional**, **negando o acesso** e a **liberdade de ação**, em áreas de interesse, a eventuais oponentes que venham a ameaçá-la.

3.2.2 Para isso, atuará, preemptivamente, para evitar a concentração estratégica oponente, devendo, também, ter capacidade de concentrar as forças necessárias para garantir a superioridade decisiva no combate, mantendo a **inviolabilidade do território nacional.**

3.2.3 Além disso, o EB contribuirá, no nível político e estratégico, com a identificação e o monitoramento das ameaças híbridas, realizando ações que permitam alcançar a resiliência contra seus efeitos.

3.2.4 Cabe destacar que **não existem indicações** de que a missão constitucional e as atribuições subsidiárias do EB sofrerão alterações no horizonte temporal considerado.

3.2.5 Dessa forma, a F Ter será estruturada, organizada e adestrada **desde o tempo de paz relativa**, em sua configuração mais próxima à sua organização para o combate. Para tanto, baseará sua organização em estruturas com as características de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade, sustentabilidade e interoperabilidade (FAMESI), permitindo alcançar resultados decisivos nas Op Cnvg, com prontidão operacional e capacidade de emprego do poder militar de forma gradual e proporcional à ameaça.

3.2.6 Assim sendo, estará estruturada em **comandos militares de área** (C Mil A) para o cumprimento de missões operacionais terrestres.

3.2.7 À luz do COEB, a F Ter deverá priorizar as suas ações, estrutura e organização na **região amazônica**, não deixando de considerar a faixa de fronteira e as regiões onde se concentram os poderes político e econômico.

3.2.8 Para isso, a F Ter terá as seguintes características:

a) operabilidade nos múltiplos domínios — atuará, contribuindo com ações, em todos os domínios (marítimo, terrestre, aéreo, eletromagnético, cibernético e espacial), para atingir os objetivos nas diversas dimensões (física, humana e informacional), empregando ações cinéticas e não cinéticas, a fim de obter efeitos letais e não letais;

b) interoperabilidade — atuará com as forças coirmãs, com as forças de nações amigas e com agências para alcançar a sinergia integral na execução de suas missões;

c) prontidão — cumprirá suas missões constitucionais se valendo de elevado nível de prontidão em suas vertentes operacional, logística e tecnológica, assegurando liberdade de ação, amplitude de alcance operacional e capacidade de durar na ação;

d) flexibilidade e adaptabilidade operacional — atuará em todos os ambientes operacionais a partir da adequação às especificidades de cada situação de emprego, tendo a flexibilidade de se ajustar à constante evolução da situação nesses ambientes;

e) resiliência — deverá ser capaz de absorver e resistir ao impacto das adversidades, recuperando-se e adaptando-se com rapidez para reagir com efetividade, sem perder o foco no cumprimento da missão;

f) meios tecnológicos avançados — incorporará meios tecnológicos avançados de emprego militar para obter a máxima efetividade e vantagem operacional e estratégica em frente a eventuais oponentes/ameaças, visando atuar nas Op Cnvg, bem como criar condições de integrar e sincronizar essas novas tecnologias;

g) mobilidade estratégica — deverá, em estreita coordenação com as demais FS e provedores civis, ter a capacidade de desdobramento de seus Elm F em grandes distâncias, proporcionando velocidade de intervenção e flexibilidade de emprego entre áreas estratégicas diferentes do território nacional, do entorno estratégico e em áreas de interesse; e

h) recursos humanos motivados, coesos e altamente especializados — terá como integrantes **recursos humanos** capazes de operar equipamentos com alta tecnologia agregada, motivados para o cumprimento de suas missões, tendo sua coesão alicerçada pelos princípios, valores, deveres e ética militar.

3.3 A ATUAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE

3.3.1 A atuação da F Ter, desde a paz relativa, está relacionada ao seu gradual emprego no espectro dos conflitos, buscando, inicialmente, a resolução da crise e, num segundo momento, a aplicação do poder de combate decisivo, de forma a resolver o conflito armado no mais curto prazo de tempo. Tem como base os seguintes conceitos:

a) moldagem dos ambientes de segurança — o caráter permanente dos desafios à defesa que obscurecem os limites entre paz e guerra (zona cinza ou zona cinzenta) passa a dar uma nova roupagem à concepção das condições que caracterizam o Espectro dos Conflitos, ensejando a **substituição do espectro de paz estável pelo de paz relativa**. Essa perspectiva impõe ao EB a necessidade da permanente moldagem dos ambientes de segurança e do entorno estratégico brasileiro. A ação integrada da Diplomacia Militar Terrestre e da Com Estrt ganham ênfase nessa fase;

b) ação imediata — em princípio, é proporcionada pelas forças militares localizadas na região ou próxima do local da crise, de forma a garantir a inviolabilidade territorial. Essas deverão ser empregadas com o máximo poder de combate, visando garantir a resposta imediata, fundamental para a solução de crises em curto prazo. Dependendo da análise da situação, determinados módulos das F Esp Emp Estrt poderão ser adjudicados ao maior escalão em presença;

c) atuação ampliada — é proporcionada pelo deslocamento de forças militares para a região onde ocorre a crise. Tais forças deverão ser dotadas de elevada mobilidade e flexibilidade. Normalmente, a atuação ampliada ocorrerá quando uma ação de reforço se fizer necessária;

d) esforço total — relaciona-se ao estado de conflito armado. Caso a situação indique que a crise possa evoluir para um conflito de maior duração, será necessário buscar a mobilização nacional e a máxima superioridade decisiva sobre o oponente, de forma a antecipar as ações, como o deslocamento e a concentração estratégica das forças militares necessárias para solucionar o conflito de forma decisiva;

e) pós-conflito — o sucesso no campo de batalha não está limitado apenas à vitória militar, mas ao uso que se faz dela após a suspensão das hostilidades, ou seja, somente será alcançada, de fato, no pós-conflito. Em consequência, as operações militares devem ser concebidas e conduzidas visando a essa situação. Nessa fase, merecem destaque as atividades de administração civil-militar de áreas conflagradas, reconstrução, estabilização, proteção de civis, entre outras.

3.3.2 Cabe ressaltar que os conceitos de **ação imediata e de atuação ampliada** também são aplicáveis em conflitos armados que possam eclodir repentinamente, sem ter passado pelo período de crise. Assim, além do emprego das tropas locais, outras forças podem ser acionadas ou empregadas simultaneamente para a solução do conflito, sendo admissível a passagem de uma situação de ação imediata diretamente para uma de **esforço total**.

3.4 ORGANIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE

3.4.1 COMANDOS MILITARES DE ÁREA

3.4.1.1 Os C Mil A são os Grandes Comandos (G Cmdo) responsáveis pelo preparo e, quando designado, pelo planejamento e emprego operacional da F Ter articulada na área estratégica sob sua jurisdição.

3.4.1.2 Os C Mil A devem ser estruturados de forma a permitir a sua evolução para Comando do Teatro de Operações (TO), Comando de Área Operacional ou Comando de Zona de Defesa, todos esses de forma conjunta.

3.4.1.3 O Centro de Coordenação de Operações (CCOp) de cada C Mil A deverá ser constituído de células funcionais para permitir a coordenação das ações nas Op Cnvg, bem como integrar as capacidades para a identificação de ameaças em suas áreas de responsabilidade. Quando necessário, os CCOp poderão evoluir para estado-maior dos Comandos de Força Terrestre Componente (Cmdo de FTC), com base em um Corpo de Exército (C Ex)[3], recebendo módulos especializados para o cumprimento das suas missões à luz do COEB. Nos casos em que a FTC seja baseada em Divisão de Exército (DE), os CCOp reforçarão as estruturas de estado-maior do Comando do TO.

3.4.1.4 No emprego nas operações subsidiárias, os C Mil A serão os responsáveis pelo emprego dos Elm F a ele diretamente subordinados (e daqueles porventura recebidos de outros comandos) e, ainda, de tropas oriundas das outras FS e auxiliares.

3.4.1.5 Os C Mil A são organizados em G Cmdo e Grandes Unidades (GU), tendo atribuições operativas, logísticas, administrativas e territoriais em suas áreas de responsabilidade.

3.4.2 DIVISÕES DE EXÉRCITO

3.4.2.1 As DE são os G Cmdo Operativos da F Ter integrados por um número variável de elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, requeridos para o cumprimento de suas missões, sendo o menor escalão capaz de combinar atitudes, executando dois ou três tipos de operações básicas, simultaneamente, podendo se constituir em Comandos de FTC.

3.4.2.2 As DE basearão a sua forma de atuação de maneira a promover o desequilíbrio do oponente/inimigo, a partir de objetivos em profundidade, dificultando ou impedindo a resposta ou reação contundente desse.

---

[3]O **Corpo de Exército (C Ex)** é o maior escalão existente na estrutura da Força Terrestre do Exército Brasileiro, sendo ativado mediante ordem. É um grande comando operativo, de constituição e organização variáveis, que reúne elementos e unidades das Armas, Quadros e Serviços, segundo uma estrutura prevista capaz de servir e de ser empregada como um todo.

É o escalão mais versátil do Exército, não tendo uma organização fixa, a qual deverá ser estruturada para atender às demandas do planejamento operacional.

3.4.2.3 Esses G Cmdo deverão ter condições de receber módulos especializados para poder atuar e integrar as capacidades nas Op Cnvg.

3.4.2.4 Nesse contexto, cada C Mil A, exceção feita ao Comando Militar do Planalto (CMP), deverá possuir, em caráter permanente, pelo menos uma DE em sua área de responsabilidade.

3.4.3 REGIÕES MILITARES

3.4.3.1 As regiões militares (RM) são G Cmdo territoriais e administrativos, constituídos de um comando e de organizações militares (OM) de natureza variável, responsáveis pelas atividades de mobilização e administrativas relativas ao apoio ao combate, devendo atuar, prioritariamente, nas Zonas de Defesa.

3.4.3.2 Cabe destacar que algumas RM possuem unidades operacionais diretamente subordinadas, as quais serão empregadas como forças de presença ou em missões subsidiárias.

3.4.4 GRUPAMENTOS LOGÍSTICOS

3.4.4.1 Os Grupamentos Logísticos (Gpt Log) são G Cmdo Operativos, responsáveis por atender às necessidades logísticas de um G Cmdo enquadrante (DE ou C Ex), tendo como missão planejar, coordenar, controlar e fazer executar as funções logísticas.

3.4.4.2 Os Gpt Log deverão possuir organização flexível, com capacidade de receber e enquadrar meios especializados de engenharia, saúde e recursos humanos, manutenção, transporte, suprimento e salvamento, de acordo com as necessidades para apoiar as Op Cnvg. Dessa forma, cada C Mil A, exceto o CMP, deverá possuir um Gpt Log em sua área de responsabilidade.

3.4.5 ARTILHARIAS DIVISIONÁRIAS

3.4.5.1 As Artilharias Divisionárias (AD) são G Cmdo Operativos que têm por finalidade enquadrar os meios de artilharia de campanha da DE. Em função das peculiaridades relativas às operações, executam suas ações com a finalidade de destruir ou neutralizar os alvos que ameacem o êxito da operação desse G Cmdo (efeitos estratégicos da degradação e da negação).

3.4.5.2 No contexto das Op Cnvg, possuirão, como missão precípua, a atuação na negação de área e no componente multidomínio, particularmente, segundo as características da simultaneidade e da sincronização. Nesse sentido, observando as peculiaridades das vocações/missões impostas a cada DE, essa poderá ou não possuir uma AD em sua área de responsabilidade.

3.4.6 GRUPAMENTOS DE ENGENHARIA

3.4.6.1 Os Grupamentos de Engenharia (Gpt E) são G Cmdo Operativos dotados das capacidades para apoiar a mobilidade, a contramobilidade e a proteção e prestar o apoio geral de engenharia, caracterizando-se como um multiplicador do poder de combate. Assim sendo, atuarão em todo o escopo da concepção de emprego prevista nas Op Cnvg.

3.4.6.2 Esses Comandos poderão se constituir Cmdo de Engenharia do Comando Logístico do TO ou Cmdo de Engenharia do C Ex. Além disso, o Gpt E poderá apoiar a DE, quando necessário.

3.4.6.3 Nesse cenário, cada C Mil A, exceto o CMP, deverá possuir um Gpt E em sua área de responsabilidade.

3.4.7 BATALHÕES DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA

3.4.7.1 Os Batalhões de Comunicações e Guerra Eletrônica (B Com GE) são as unidades de comunicações responsáveis por instalar, explorar, manter e proteger os sistemas de comunicações, de guerra eletrônica e de tecnologia da informação em apoio ao preparo e emprego operacional do G Cmdo enquadrante (DE ou C Ex).

3.4.7.2 Cada C Mil A deverá dispor de pelo menos um B Com GE em sua área de responsabilidade.

3.4.8 BRIGADAS

3.4.8.1 As Brigadas (Bda) são GU com capacidade de atuação operacional independente, sendo o menor escalão da F Ter capaz de integrar o emprego de armas combinadas, constituídas por unidades e subunidades de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico. As suas estruturas deverão ser flexíveis, adaptáveis, modulares, elásticas, sustentáveis e interoperáveis.

3.4.8.2 As Bda serão constituídas por tropas de diferentes naturezas e capacidades, aptas a operar desde o tempo de paz relativa, sendo classificadas como:

a) Bda de Emprego Imediato:

1) as Bda de Emprego Imediato (Bda Emp Imto) se constituem das forças com vocação prioritária para o emprego na faixa de fronteira, sendo a base da ação imediata; e

2) essas Bda contribuirão para a manutenção da soberania, por meio de ações de vigilância, reconhecimento de fronteira e negação de área, garantindo a inviolabilidade do território nacional, bem como o alerta oportuno sobre a atuação de forças oponentes e estarão preparadas para o repertório de possibilidades que suas circunstâncias indicarem;

b) Bda de Emprego Estratégico:

1) as Bda de Emprego Estratégico (Bda Emp Estrt) são aquelas capazes de impor o desequilíbrio estratégico do oponente, fruto de sua prontidão permanente e de sua atuação estratégica, podendo operar em qualquer parte do território nacional, bem como em outras áreas de interesse estratégico do Estado brasileiro;

2) as Bda Emp Estrt ampliam a atuação da F Ter, sendo empregadas de maneira coordenada e integrada às Bda Emp Imto;

3) a Força Expedicionária, quando estabelecida, será constituída pelas Bda Emp Estrt, de acordo com as diretrizes estabelecidas, contribuindo para a Estrt da Projeção de Poder;

4) as Bda mencionadas deverão estar aptas a operar no maior nível de violência e intensidade do espectro do conflito, devendo ser dotadas de capacidades, de acordo com as características de suas missões, correntes e planejadas, e com as áreas de responsabilidade de seus Elm F; e

5) essas Bda, dotadas de elevado nível de prontidão, deverão estar em condições de ser **reforçadas por elasticidade e modularidade**, recebendo estruturas modulares de combate, apoio ao combate e de apoio logístico, que lhe proporcionem condições de atuar de forma independente e de durar na ação. Além disso, tais Bda poderão receber módulos especializados para poder atuar e integrar as capacidades nas Op Cnvg, antecedendo à ação imediata ou durante as operações, cumprindo, dessa forma, a Estrt Diss;

c) Bda de Emprego Geral:

1) as Bda de Emprego Geral (Bda Emp G) atuarão na defesa territorial, nas ações subsidiárias e nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO), exercendo, assim, a Estrt Pres;

2) dessa forma, suas estruturas, diferentemente daquelas das Bda Emp Imto e Bda Emp Estrt, serão definidas de acordo com as suas missões/vocações e suas responsabilidades, definidas nos Planos Estratégicos de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA). Serão, ainda, as principais responsáveis pela formação da reserva mobilizável e pelos recompletamentos; e

3) as capacidades dessas Bda deverão ter o propósito de realizar ações imprescindíveis para moldar o ambiente de segurança, sem que envolva o combate propriamente dito. Ainda, deverão, se for

o caso, reforçar as Bda Emp Imto, as Bda Emp Estrt e os módulos especializados, segundo os fatores FAMESI.

3.4.9 FORÇAS ESPECIALIZADAS DE EMPREGO ESTRATÉGICO

3.4.9.1 As F Esp Emp Estrt são aquelas dotadas das capacidades que permitem atuar nas Op Cnvg, particularmente, nos componentes do multidomínio e do A2/AD, fornecendo **módulos especializados** para as demais Forças Operativas.

3.4.9.2 As capacidades estratégicas das F Esp Emp Estrt, descritas a seguir, serão essenciais para a multiplicação do poder de combate da F Ter. A centralização dessas estruturas facilita a geração e a manutenção dessas capacidades, a coordenação, o preparo e o emprego, bem como o apoio cerrado aos Elm F, quando necessário.

CAPACIDADES	
APOIO JURÍDICO	DEFESA DE COSTA E DO LITORAL
ARTILHARIA DE MÍSSEIS E FOGUETES	DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR
ASSUNTOS CIVIS	
AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	GUERRA ELETRÔNICA
CIBERNÉTICA	INTELIGÊNCIA MILITAR
COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA	OPERAÇÕES ESPECIAIS
DEFESA ANTIAÉREA	OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS

Quadro 1 – Capacidades Estratégicas das Forças Especializadas

3.5 ARTICULAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE

3.5.1 A articulação das OM do EB no território nacional **deve ser condicionada pelas Estrt Diss e Estrt Pres.** Devem também ser considerados aspectos de natureza logística e aqueles ligados ao planejamento de emprego conjunto.

3.5.2 A articulação da F Ter não impedirá que as OM sejam empregadas em qualquer área estratégica para a solução de eventual crise ou conflito. Para isso, a Instituição buscará, em seu processo de transformação, incrementar a capacidade de mobilidade estratégica, em estreita coordenação com o Ministério da Defesa e demais FS.

CAPÍTULO IV
CAPACIDADES

4.1 Ao longo do Processo de Transformação, a incorporação de novas capacidades e o aperfeiçoamento das existentes apontadas pelas DET serão fundamentais para respaldar a Instituição nas ações voltadas às Op Cnvg.

4.2 A geração das capacidades deve, sempre que possível, atender ao emprego dual e priorizar tecnologias críticas, muitas delas disruptivas, atentando para que essas garantam a **interoperabilidade e a integração**, e que sejam alcançadas as características de **sobreposição, simultaneidade, sincronização e combinação de atitudes**, bem como proporcionem que os Elm F atuem com maior **dispersão e descentralização**. Além disso, deve-se buscar novas tecnologias que gerem capacidades com o objetivo de **racionalizar o efetivo** e **ampliar as distâncias de engajamento**.

4.3 Para isso, será necessário incrementar a aproximação com as instituições dos setores governamental, industrial e acadêmico, bem como promover a cooperação de iniciativas em Ciência, Tecnologia e Inovação de interesse para o setor de defesa.

4.4 Nesse contexto, a **previsibilidade dos recursos orçamentários** avulta de importância para sustentar o ciclo de vida das capacidades.

CAPÍTULO V

DOUTRINA

5.1 O ambiente operacional de 2040 demanda uma Força em condições de ser empregada no âmbito das Op Cnvg, devendo incorporar capacidades com tecnologia agregada e novas competências que lhe darão vantagens competitivas sobre os seus oponentes, para conquistar resultados decisivos e legitimar as ações no campo informacional, criando condições para que sejam alcançados os objetivos delineados pela Instituição, ensejando, dessa forma, a evolução doutrinária da F Ter.

5.2 As DET constituir-se-ão em subsídios para que o EB se ajuste a esse ambiente, os quais, aliados à validação dos conceitos e subconceitos do COEB, proporcionarão a evolução da DMT e orientarão o preparo de seus meios, a prontidão operacional e a capacidade de emprego do poder militar.

CAPÍTULO VI

PESSOAL

6.1 As capacidades da F Ter se sustentam, fundamentalmente, nas capacidades coletivas e individuais de seus integrantes. As pessoas constituem "a força da nossa Força" e a promoção de seu desenvolvimento representa um fator crítico para o sucesso do EB no cumprimento de suas missões constitucionais.

6.2 É fundamental que cada integrante da Instituição contribua para a difusão de uma cultura institucional em que a valorização e o respeito ao ser humano sejam externalizados por meio de palavras e ações, promovendo-se um ambiente em que a camaradagem, a probidade, a lealdade, a transparência e a confiança sejam efetivamente vivenciadas. Ao mesmo tempo, o comprometimento com a qualidade e a efetividade no cumprimento de todas as missões deve ser cultivado, priorizando-se o desenvolvimento das capacidades necessárias para garantir a operacionalidade da F Ter, a qual constitui o propósito maior do EB. Nesse contexto, os valores e princípios que integram a ética militar devem ser objeto de contínua prática e reflexão, perpassando as ações em todos os níveis institucionais.

6.3 A crescente complexidade dos cenários exige o desenvolvimento de novas competências, a incorporação e a retenção de profissionais com perfis diversificados, possuidores de expertises em diferentes áreas para viabilizar a transformação do EB, com foco nas Op Cnvg. A gestão de pessoas deve possibilitar que cada integrante seja empregado em funções compatíveis com suas qualificações e incentivado a buscar o desenvolvimento contínuo.

6.4 Dessa forma, o planejamento educacional para todos os cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos deverá ser adequado às novas demandas oriundas do COEB, de acordo com as particularidades de cada especialidade e fase de carreira, assim como nos cursos de especialização e extensão e estágios, no que for pertinente. Faz-se necessário favorecer, além das competências técnicas, o desenvolvimento de uma visão sistêmica e da capacidade de análise crítica, de modo a considerar os desdobramentos das ações em variadas esferas e seus reflexos ao longo do tempo.

6.5 Nesse processo, sob o ponto de vista individual, é preciso promover o desenvolvimento das competências socioemocionais necessárias ao desempenho profissional e à construção da resiliência psicológica indispensável ao emprego militar. Sob o ponto de vista coletivo, é preciso promover o desenvolvimento de competências ligadas ao relacionamento interpessoal, ao trabalho em equipe e à produção coletiva. É fundamental que os potenciais comandantes e chefes de todos os escalões sejam instrumentalizados para a gestão de pessoas no ambiente organizacional, incluindo a administração das variadas situações que podem se apresentar no cotidiano profissional, particularmente, diante de reações psicológicas e fisiológicas associadas a fatores geradores de estresse.

6.6 A complexidade do ambiente futuro exige que os militares tenham a capacidade de atuar em equipes multiculturais, compostas por militares e civis com diferentes especialidades e filiações institucionais, assim como se relacionar com populações locais com bagagens socioculturais diversificadas. Desenvolver a capacidade de liderança, iniciativa, empatia, tomada de perspectiva, negociação e conciliação de interesses se torna indispensável, ao lado da capacidade de tomada de decisões alicerçadas nos princípios da legitimidade, ética e legalidade, particularmente, diante de perspectivas conflitivas e contraditórias.

6.7 Dadas as especificidades da profissão, a promoção da qualidade de vida e o suporte aos militares e seus dependentes representa um compromisso institucional intransferível, o qual deve ser

alvo de contínuos esforços de aprimoramento em todos os níveis, de modo a apoiar a integral dedicação ao serviço da Pátria, exigida aos profissionais militares.

CAPÍTULO VII
CONCEPÇÃO DO DESENHO DA FORÇA 2040

7.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

7.1.1 Ao longo do Processo de Transformação do EB, a F Ter evoluirá em razão das incorporações dos avanços provenientes dos eixos de esforço, tendo como objetivo a Força 40. Visualiza-se a evolução da Força em fases, em virtude de ações que contribuirão para a concretização desse objetivo, conforme se verifica a seguir.

7.2 FASES DO DESENHO DA FORÇA

7.2.1 FORÇA PROJETADA (2024-2027)

Ao final de 2027:

a) determinadas DET já estarão sendo implementadas por meio de ações e iniciativas estratégicas nesse período. As demais diretrizes serão processadas e analisadas, incorporando-se aos ciclos do PEEx de médio e longo prazo;

b) o COEB e os seus subconceitos passarão por experimentações e simulações, a fim de permitir os aprimoramentos e as suas validações, contribuindo para a evolução da DMT;

c) os programas constantes do Portfólio Estratégico serão submetidos a ajustes para incorporar as inovações necessárias visando impulsionar a evolução do EB, bem como deverão agilizar as entregas para responder às demandas da F Ter;

d) a Instituição avançará no seu processo de racionalização e otimização de sua estrutura, tendo como base os avanços tecnológicos e o aperfeiçoamento de sua gestão, para atender à implantação de novas organizações e à incorporação de novas capacidades que forneçam condições para a F Ter ser empregada nas Op Cnvg e cumprir as estratégias de presença, dissuasão e projeção de poder;

e) a difusão dos conhecimentos ocorrerá nos diversos níveis, tendo como ponto focal a capacitação dos recursos humanos para serem empregados de acordo com o COEB, fruto de uma gradual atualização dos currículos, planos de ensino e de instrução; e

f) a F Ter deverá estar em condições de ser empregada conforme a nova Concepção Estratégica para poder se contrapor aos desafios permanentes à segurança e defesa, em razão da nova perspectiva do espectro dos conflitos.

7.2.2 FORÇA AVANÇADA (2028 – 2035) = FORÇA POSSÍVEL

Ao final de 2035:

a) o COEB ensejará uma nova DMT, após sistemático processo de validação;

b) a maior parte das capacidades necessárias às Op Cnvg já estará disponível na F Ter, fruto da readequação do Portfólio Estratégico realizada na fase anterior;

c) a atualização dos currículos escolares, dos planos de ensino e de instrução, entre outros documentos relacionados à educação e ao adestramento, terá sido concluída; e

d) o EB terá concluído o seu processo de racionalização, dando continuidade à otimização de suas estruturas.

Nesse sentido, a Concepção Estratégica projetada terá alcançado um elevado nível de implementação.

7.2.3 Força Capacitada (2036-2039) = FORÇA IDEAL

Ao final de 2039:

a) a geração das capacidades mais críticas estará finalizada;

b) a F Ter estará plenamente apta para atuar nas Op Cnvg, alicerçada sobre os **quatro eixos de esforço**; e

c) os recursos humanos estarão capacitados, adestrados, experimentados, motivados e dotados de competências essenciais ao exercício da liderança nos diversos níveis.

A figura abaixo retrata as fases da evolução da Força, as quais contribuirão para a consolidação da Força 40:



Fig 2 – As fases do Desenho da Força

7.3 EVOLUÇÃO DO DESENHO DA FORÇA

7.3.1 A evolução do desenho da Força 40 está intimamente associada ao cumprimento dos objetivos propostos ao longo dos ciclos do PEEx, fruto das iniciativas estratégicas decorrentes das DET, e às entregas do Ptf EE, permitindo, ao término de cada fase, atingir os níveis almejados, conforme verificado no item 8.2.

7.3.2 A avaliação desse processo será possível em razão do diagnóstico da execução das metas estabelecidas pelos diversos indicadores de desempenho, tendo o acompanhamento das atividades realizado pela gestão do Comitê Gestor do Processo de Transformação (CGPT) e as ações, ratificadas pelo Conselho Superior de Racionalização e Transformação (CONSURT).

7.3.3 A figura abaixo expressa a visão do dimensionamento da Força ao longo do tempo, sendo um instrumento que permitirá aos decisores interferir na gestão do processo.

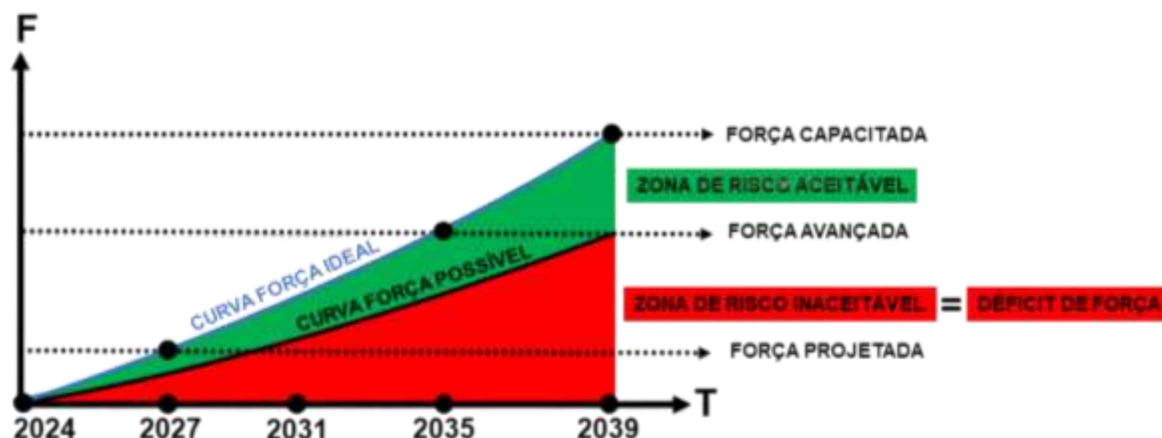


Fig 3 – Evolução do Desenho da Força

7.3.4 O foco da Instituição é na evolução do dimensionamento da Força, tendo como objetivo a **curva da Força Ideal**, permitindo ao EB alcançar, em 2040, o desenho da **Força Capacitada**. Porém, caso isso não ocorra, em razão de variáveis que impossibilitem alcançar o desenho almejado, ainda será considerado aceitável que essa evolução progrida balizada pela **curva da Força Possível** para se alcançar no mínimo o desenho da **Força Avançada**.

7.3.5 Nesse contexto, caso o dimensionamento da Força esteja entre as curvas mencionadas acima, demonstrará a evolução da Força 40, indicando ao decisor que a F Ter terá condições de cumprir suas missões, de acordo com o previsto pelo COEB, estando sujeita, assim, a **riscos considerados aceitáveis**.

7.3.6 Diferentemente, caso as entregas não sejam suficientes para permitir que o dimensionamento da Força alcance a **curva da Força Possível**, a figura indicará ao decisor que há **déficit de força**, podendo comprometer as atividades da F Ter, pois estará na zona de **risco inaceitável**.

CAPÍTULO VIII
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

8.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

8.1.1 O EB, ao longo da evolução do Processo de Transformação, **demandará recursos para a construção da Força 40**. Além da necessidade de seu custeio, das despesas discricionárias e da manutenção de seus programas estratégicos, **precisará de investimentos** para o desenvolvimento científico e tecnológico, a geração de novas capacidades e a restruturação da Força.

8.1.2 Nesse sentido, avulta de importância o convencimento do nível político quanto à alocação orçamentária e à previsibilidade de recursos, em razão da legitimidade das demandas do EB, em especial para aquelas voltadas aos projetos essenciais e às entregas do portfólio estratégico. A insuficiência de recursos poderá trazer riscos ao Estado, na medida em que poderá comprometer as ações da Instituição no atendimento das demandas apresentadas pela sociedade brasileira.

8.1.3 Nesse contexto, o planejamento orçamentário se configura como peça fundamental para dar o suporte a esse processo, tendo a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), por intermédio da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin), a responsabilidade de participar de tratativas voltadas ao orçamento corrente e às negociações do processo de elaboração do orçamento anual e a 6ª Subchefia do EME, o encargo de planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades relativas ao orçamento do Exército.

8.2 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO EXÉRCITO

8.2.1 O Planejamento Orçamentário Plurianual é a maior referência para o Planejamento Estratégico do EB em termos de limite de recursos orçamentários, apresentando um cenário realista para subsidiar os estudos para a construção do PEEx, em razão de expor a estimativa dos recursos a serem alocados à Instituição.

8.2.2 Esse Planejamento Estratégico permite a visualização das demandas da F Ter de forma integrada, possibilitando planejamentos mais alinhados à realidade orçamentária.

8.2.3 Dessa forma, as iniciativas estratégicas do PEEx e as demandas do Ptf EE, as quais direcionam o esforço dos investimentos do EB, devem estar alinhadas ao planejamento e à programação orçamentária da Força.

8.2.4 Cabe ressaltar que esse planejamento é atualizado anualmente, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), levando em consideração, entre outros aspectos, a disponibilidade de recursos, as orientações e planejamentos do Ministério da Defesa, as diretrizes do Comandante do Exército e do Chefe do EME e as demandas do PEEx.

8.3 GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA

8.3.1 A governança orçamentária do Processo de Transformação é apoiada pelo Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento Estratégico do Exército (SIOPLEEx). Esse sistema é uma ferramenta que apoia o planejamento estratégico; a gestão orçamentária; a gestão de processos; a gestão de desempenho; a gestão de projetos, programas e portfólios; e a gestão de riscos no contexto do SIPLEx, contribuindo para as auditorias dos órgãos de controle e a eficiência do gasto público em relação ao Processo de Transformação e sustentação do Exército.

8.3.2 Por meio do SIOPLEEx, é possível gerir o PEEx e os seus indicadores de desempenho, o portfólio estratégico, a cadeia de valor agregado do Exército, os processos e os projetos, entre outros. Além disso, o SIOPLEEx permite gerenciar os vínculos e dependências entre os diversos registros

relativos ao Processo de Transformação do Exército, desenvolvendo uma consciência situacional sobre a complexidade da rede de relacionamentos necessária para a construção desse processo.

8.3.3 Assim sendo, a governança orçamentária permite aos gestores o planejamento orçamentário, o monitoramento do esforço orçamentário e dos resultados atingidos, bem como a atuação para correção ou aprimoramento das ações de execução das diversas atividades, contribuindo, dessa forma, para o Processo de Transformação do Exército e para a construção da Força 40.

CAPÍTULO IX
CONCLUSÃO

9.1 O EB, atento às transformações ocorridas no mundo e aos desafios impostos às FA e à Defesa Nacional, implementou medidas para ajustar a Instituição ao ambiente operacional futuro e às demandas exigidas para o cumprimento de suas missões constitucionais.

9.2 Nesse contexto, a publicação do Conceito Operacional, denominado de Op Cnvg, revelou-se uma importante ferramenta para o EB, pois descortinou o emprego da F Ter no contexto de operações conjuntas, combinadas e interagências no horizonte de 2040, sendo o estopim para a elaboração da evolução da Concepção da Transformação, da Concepção Estratégica e do Desenho da Força para 2040, permitindo, assim, o prosseguimento do Processo de Transformação do EB.

9.3 A Força 40 será o resultado do dimensionamento da Força, o qual será obtido ao longo do período, por meio da implementação das ações estratégicas, decorrentes das DET, assim como pelas propostas apresentadas ao EME pelos macrossistemas, as quais deverão estar contempladas no PEEx.

9.4 Dessa forma, ao final de 2039, o EB, sob a coordenação do EME, terá alcançado a FORÇA CAPACITADA, a qual atuará sob nova concepção estratégica, dotada de novas capacidades e nova doutrina, cujo alicerce é o seu pessoal, o que permitirá à F Ter se contrapor às ameaças visualizadas e contribuir para o Estado na defesa de seus interesses e de sua soberania.

9.5 Para isso, a regularidade de recursos desponta como o fator crucial para o Processo de Transformação e, como consequência, demandará um minucioso planejamento orçamentário, no qual se faz necessário o alinhamento das necessidades da Força com o PEEx.

9.6 Por fim, esta Concepção de Transformação do Exército se configura como um instrumento impulsionador do fortalecimento da Instituição, capaz de orientar os planejamentos voltados para a evolução da F Ter, tendo como premissas a integração do processo de transformação com o SIPLEx, alicerçados pelos valores, ética, deveres e tradições da Instituição.